



MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 2602/2025 Cód. Verificador: KD3B362U

Requerente: 3874 - OTAVIO A S BALDISSERA CLINICA MEDICA LTDA
CPF/CNPJ: 58.070.659/0001-02
Endereço: Rua JOSE IVANIR PILATTI N° 170 **CEP:** 85.614-009
Cidade: Marmeleiro **Estado:** PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** (46) 99905-5910
E-mail: contabilidademga002@gmail.com
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 18/11/2025 09:47
Previsão: 18/12/2025

Telefone Requerente

Celular: (46) 99905-5910

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

Entrega de envelope para o Chamamento nº 02/2025.

OTAVIO A S BALDISSERA CLINICA MEDICA
LTDA

Requerente

FRANCIELI DE OLIVEIRA

Funcionário(a)

Recebido

OTAVIO A. S. BALDISSERA CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 58.070.659/0001-02
RUA JOSE IVANIR PILATTI, Nº 170, CEP: 85.614-009, CENTRO
MARMELEIRO – PR
TELEFONE: (46) 9905-5910, E-mail: otavio_baldissera@hotmail.com

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1652/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2025, divulgado em (data da divulgação).

Razão Social: OTAVIO A S BALDISSERA CLINICA MEDICA LTDA		
CNPJ: 58.070.659/0001-02		
Telefone: (46) 9905-5910		
E-mail: otavio_baldissera@hotmail.com		
Endereço: Rua José Ivanir Pilatti	Nº: 170	
Bairro: Centro		
CEP: 85614-009	Cidade: Marmeiro	Estado: PR
Banco: nº 748	Agência: nº 0740	
C/C: nº 05396-5		

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:



OTAVIO A. S. BALDISSERA CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 58.070.659/0001-02
RUA JOSE IVANIR PILATTI, Nº 170, CEP: 85.614-009, CENTRO
MARMELEIRO – PR
TELEFONE: (46) 9905-5910, E-mail: otavio_baldissera@hotmail.com

Item	Descrição	Unid.	Quantidade estimada de horas mensal	Quantidade estimada de horas pelo período de 12 meses	Valor da Hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1.560	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1.320	121,53	13.368,30	160.419,60
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1.200	110,30	11.030,00	132.360,00
Valor Total Estimado							501.576,24

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro – PR, 11 de novembro de 2025.


OTAVIO AUGUSTO SPOLTI BALDISSERA
078.394.089-07
Sócio Administrador

Contrato de Constituição da Sociedade
OTAVIO A S BALDISSERA CLINICA MÉDICA LTDA

OTÁVIO AUGUSTO SPOLTI BALDISSERA, brasileiro, solteiro, nascido em 28/06/1997, médico, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.261.414-3 SESP/PR, inscrito no CPF nº. 078.394.089-07, residente e domiciliado na Rua José Ivanir Pilatti, nº. 170, Centro, CEP 85.614-009 em Marmeiro - PR, resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob forma de sociedade limitada unipessoal, tem como nome empresarial OTAVIO A S BALDISSERA CLINICA MÉDICA LTDA, sua sede está situada na José Ivanir Pilatti, nº. 170, Centro, CEP 85.614-009 em Marmeiro - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade será: Atividade médica ambulatorial com recurso para realização de exames; Atividades de atendimento em pronto socorro.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma pelo único sócio:

	QUOTAS	VALOR	%
OTÁVIO AUGUSTO SPOLTI BALDISSERA	20.000	20.000,00	100
TOTAL	20.000	20.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com herdeiros ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade limitada unipessoal está a cargo do único sócio OTÁVIO AUGUSTO SPOLTI BALDISSERA, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA OITAVA: O início das operações será a partir de 04/11/2024, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.



Contrato de Constituição da Sociedade
OTAVIO A S BALDISSERA CLINICA MÉDICA LTDA

CLÁUSULA NONA: O único sócio administrador, poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, o único Sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizado pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O único sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,

Contrato de Constituição da Sociedade
OTAVIO A S BALDISSERA CLINICA MÉDICA LTDA

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

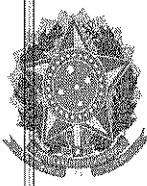
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da comarca de Marmeiro, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Lavrado em via única, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marmeiro/PR, 04 de novembro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO SPOLTI BALDISSERA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

1840

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OTAVIO A S BALDISSERA CLINICA MÉDICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07839408907	OTAVIO AUGUSTO SPOLTI BALDISSERA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2024 11:21 SOB N° 41213000061.
PROTÓCOLO: 248258087 DE 12/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416078845. CNPJ DA SEDE: 58070659000102.
NIRE: 41213000061. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2024.
OTAVIO A S BALDISSERA CLINICA MÉDICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

OTAVIO A S BALDISSERA CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 58.070.659/0001-02

Local da Sede: Marmeiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 10 de novembro de 2025

Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Distribuidor



**Validade esta certidão em <https://bit.ly/2DQEibE>

Código Validador TJPB: CACF 2814.93JAJFAA.02



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: OTAVIO A S BALDISSERA CLINICA MEDICA LTDA

CPF/CNPJ: 58.070.659/0001-02

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:53:42 do dia 30/12/2025, com validade até o dia 29/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: njaUZijLAnLWFhruhmVh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **OTAVIO AUGUSTO SPOLTI BALDISSERA**

CPF/CNPJ: **078.394.089-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:54:43 do dia 30/12/2025, com validade até o dia 29/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: aYofPLQZHRzzHVURTYSC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

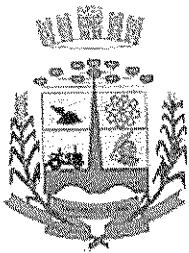
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.070.659/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/11/2024
NOME EMPRESARIAL OTAVIO A S BALDISSERA CLINICA MEDICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE IVANIR PILATTI	NÚMERO 170	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.614-009	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARMELEIRO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@MEGASULT.COM.BR	TELEFONE (46) 3211-2800/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2024		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2025 às 17:06:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Empresa Fácil**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARMELEIRO
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número: 4087

Nome Fantasia:

Razão Social: OTAVIO A S BALDISSERA CLINICA MÉDICA LTDA

CNPJ: 58.070.659/0001-02

Atividade Principal: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Atividade(s) Secundária(s): 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Endereço: RUA Jose Ivanir Pilatti, 170, , Centro

Município: Marmeiro

CEP: 85614009

Local e data: Marmeiro, segunda, 09 de dezembro de 2024

ANA PAULA RHODEN

Divisão de Cadastro e Tributação

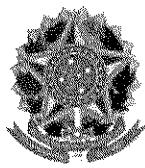
Código de Autenticidade: **24NKUJCAVB**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ.

EMITIDO POR ANA PAULA RHODEN.

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.

ESTE DOCUMENTO PERDE SUA VALIDADE A QUALQUER TEMPO CASO HAJA DESCONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRIATAS.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OTAVIO A S BALDISSERA CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 58.070.659/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

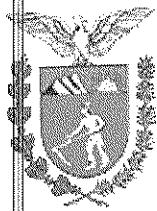
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:10:28 do dia 06/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2026.

Código de controle da certidão: **478C.F05B.D968.04D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038282859-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 58.070.659/0001-02

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 7446/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 3874 - OTAVIO A S BALDISSERA CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ/CPF: 58.070.659/0001-02

Endereço: Rua JOSE IVANIR PILATTI, 170

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Marmeiro - PR

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
06/11/2025	05/01/2026

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **OTAVIO A S BALDISSERA CLINICA MEDICA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeiro - PR, 06 de novembro de 2025

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.070.659/0001-02

Razão Social: OTAVIO A S BALDISSERA CLINICA MEDICA LTDA

Endereço: R JOSE IVANIR PILATTI 170 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85614-009

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

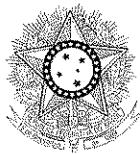
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2025 a 01/12/2025

Certificação Número: 2025110204446349051950

Informação obtida em 06/11/2025 17:06:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OTAVIO A S BALDISSERA CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.070.659/0001-02

Certidão nº: 67293305/2025

Expedição: 06/11/2025, às 17:09:08

Validade: 05/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OTAVIO A S BALDISSERA CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.070.659/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos acordos judiciais trabalhistas, a honorários, a custas, a recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

OTAVIO A. S. BALDISSERA CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 58.070.659/0001-02
RUA JOSE IVANIR PILATTI, Nº 170, CEP: 85.614-009, CENTRO
MARMELEIRO – PR
TELEFONE: (46) 9905-5910, E-mail: otavio_baldissera@hotmail.com

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1652/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

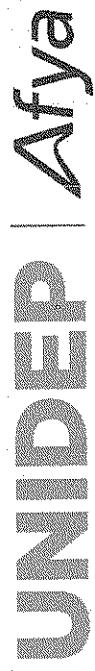
Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que responsável técnico pela execução dos serviços, é:

Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
Otávio A. S. Baldissera	Clinica Geral	58564	27/12/2024	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Marmeleiro – PR, 11 de novembro de 2025.


 OTAVIO AUGUSTO SPOLTI BALDISSERA
 078.394.089-07
 Sócio Administrador



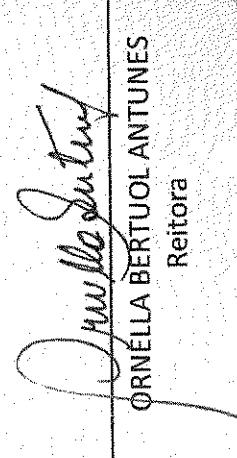
A Reitora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATO BRANCO - UNIDEP no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de MEDICINA, em 08 de dezembro de 2024 e a colação de grau em 13 de dezembro de 2024, confere o título de MÉDICO a

OTÁVIO AUGUSTO SPOLTI BALDISSERA

de nacionalidade Brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido em 28 de junho de 1997, portador(a) da Cédula de Identidade 10.261.414-3, SESP/PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pato Branco - PR, 10 de fevereiro de 2025.


ÉRICA C. J. DA SILVA SANTOS
Supervisora de Jornada Discente


ORNÉLIA BERTUOL ANTUNES
Reitora

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FADEP - FACULDADE EDUCACIONAL DE PATO BRANCO LTDA

UNIDEP

CNPJ: 03420225000195

Endereço: Rua Benjamim Borges dos Santos, número: 1100, Pato Branco - PR.
Credenciamento: Portaria n.º 2146, de 12/12/2019, DOU de 13/12/2019, Seção 1, p. 76.

Diploma registrado sob nº 100, Livro G-0001, Fls. 50, em 13/03/2025, por
delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº
9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de
dezembro de 2017.

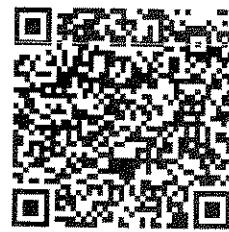
Processo nº 1062024220192

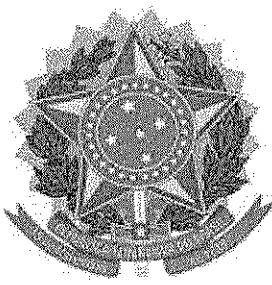
Ornella Bertuci Antunes - Reitora
Pato Branco - PR, 13 de março de 2025

Reconhecimento de Curso

Nome do Curso: MEDICINA.

Reconhecido: Portaria nº 7, de 08/03/2023, publicada no DOU
e 09/03/2023, Seção 1, p.19.





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **OTAVIO AUGUSTO SPOLTI BALDISSERA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **58564** desde **27/12/2024**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

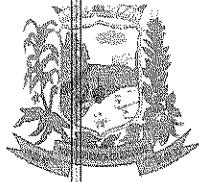
Esta Certidão tem validade até o dia 14/02/2026.

Chave de validação [29db460442df5e63119047de2cb920e97a2bb14f](#)

Emitida eletronicamente via internet em **14/11/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



1855

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para o devido fim e a quem interessar possa, que a empresa Otavio A S Baldissera Clínica Médica LTDA, CNPJ 58.070.659/0001-02 endereço empresarial: Rua Jose Ivanir Pilatti, 170 centro Marmeleiro PR CEP 85614009; através do médico Otávio Augusto Spolti Baldissera, CPF 078.394.089-07, sob o CRM-PR 58564, atua como plantonista no Hospital São Matheus desde o mês de abril de 2025 e médico responsável técnico do Hospital desde o mês de junho de 2025.

Declaro ainda que o mesmo desempenha suas funções com compromisso, seguindo as normas técnicas de suas funções e da instituição.

Por ser expressão e verdade firmo a presente.


Ana Paula Nedel
RT de Enfermagem, e Direção Hospitalar

Nova Esperança do Sudoeste, 12 de novembro de 2025

OTAVIO A. S. BALDISSERA CLINICA MEDICA LTDA**CNPJ: 58.070.659/0001-02****RUA JOSE IVANIR PILATTI, N° 170, CEP: 85.614-009, CENTRO****MARMELEIRO – PR****TELEFONE: (46) 9905-5910, E-mail: otavio_baldissera@hotmail.com****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 1652/2024**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento

ANEXO III**DECLARAÇÃO UNIFICADA****À Comissão de Contratação**

Pelo presente instrumento, a proponente OTAVIO A S BALDISSERA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 58.070.659/0001-02, com sede na Rua Jose Ivanir Pilatti nº 170, Centro, Marmeleiro – PR, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

- 1) Para cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 3) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação relativo ao Edital de Chamamento Público 002/2025.
- 4) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 5) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento Público ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 6) Cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho

OTAVIO A. S. BALDISSERA CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 58.070.659/0001-02
RUA JOSE IVANIR PILATTI, Nº 170, CEP: 85.614-009, CENTRO
MARMELEIRO – PR
TELEFONE: (46) 9905-5910, E-mail: otavio_baldissera@hotmail.com

e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8) Aceita os valores dos serviços constantes do presente **Edital de Chamamento Público nº 002/2025**.

9) Em caso de qualquer comunicação futura referente a este Chamamento Público, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail: otavio_baldissera@hotmail.com

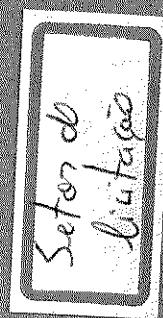
Telefone: (46) 99905-5910

10) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Marmeiro – PR, 11 de novembro de 2025.



OTAVIO AUGUSTO SPOLTI BALDISSERA
078.394.089-07
Sócio Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2025
DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE ADESÃO
PROponente: OTAVIO A S BALDISSERA CLINICA MÉDICA LTDA
CNPJ: 58.070.659/0001-02
ENDERECO: RUA JOSÉ IVANIR PILATTI N 170, CENTRO, MARMELEIRO – PR, 85.614-009

